

IV - AGRICULTURA

- a)-assegurar recursos para o cumprimento das metas propostas no Plano de Desenvolvimento Agrícola Municipal, para os programas abaixo discriminados:
- a-1) Programa de readequação e melhoramento de estradas rurais;
 - a-2) Programa de preservação ambiental;
 - a-3) Programa de incentivo a lavouras;
 - a-4) Programa de incentivo a cafeicultura;
 - a-5) Programa de incentivo a fluticultura;
 - a-6) Programa de incentivo a olericultura;
 - a-7) Programa de incentivo a psicultura;
 - a-8) Programa de incentivo a sericicultura;
 - a-9) Programa de incentivo a pecuária de leite e de corte;
- b)-proporcionar condições de prosseguimento das obras de construção do Matadouro Municipal e aquisição dos equipamentos necessários para seu efetivo funcionamento.
- c)-renovar e manter o convênio com a EMATER-PR, assegurando a continuidade da Assistência Técnica e da extensão rural voltada ao pequeno produtor;
- d)-viabilizar e assegurar recursos para implantação de uma Central de Calcário;
- e)-viabilizar o Programa de Preservação Ambiental do Plano de Desenvolvimento Agrícola, junto à Secretaria de Educação Municipal;
- f)-viabilizar e assegurar recursos para aquisição da mata Wekerlin, para reserva florestal;

V - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- a)-proporcionar condições de funcionamento da Junta de Alistamento Militar;
- b)-proporcionar condições de atendimento de ocorrências policiais executadas pelas Polícias Civil e Militar;
- c)-proporcionar condições de atendimento contra sinistros, através de instalação de uma corporação de Corpo de Bombeiros, com a aquisição de terreno, com autorização prévia do Legislativo, construção de um prédio em alvenaria e aquisição de equipamentos necessários;

VI - EDUCAÇÃO E CULTURA

- a)-construir e reconstruir unidades escolares;
- b)-construir, reconstruir e ampliar creches;
- c)-manter o ensino fundamental, através da rede municipal, inclusive adquirir veículos e equipamentos;
- d)-prestar atendimento as necessidades da população infantil, em sua primeira fase de vida, através da rede municipal de creches;
- e)-proporcionar condições de concessão de bolsas de estudo a nível de segundo e terceiro grau;
- f)-prestar atendimento de ensino especial a excepcionais;